



MARINHA DO BRASIL

MONITOR PARNAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE BONÉS

OM: MONITOR PARNAÍBA	
Setor Responsável: DIVISÃO DE INTENDÊNCIA	
Responsável pela Demanda: 2º TEN FILIPE	NIP: 19.0056.95
E-MAIL: filipe.valle@marinha.mil.br	TELEFONE: (67) 3234-1276
1 - Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: Participar de operações atinentes a Patrulha Naval nos rios da bacia do rio Paraguai; Operações Ribeirinhas singulares ou combinadas; busca e salvamento da vida humana; Socorro e Salvamento, Assistência Cívico Social (Aciso) às populações ribeirinhas, cooperar em ações de inspeção naval e, quando necessário, em atribuições subsidiárias, a fim de contribuir para a aplicação do Poder Naval da Flotilha de Mato Grosso na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval. A aquisição de bonés para militares do Monitor Parnaíba se faz necessária para a padronização do uniforme, garantindo a adequada apresentação pessoal, a disciplina e a identidade visual da Força. Além de seu caráter funcional como item de proteção contra exposição solar em atividades externas, o boné contribui para a preservação da saúde dos militares e para a valorização da imagem institucional em eventos oficiais e representações públicas.	
2 - Quantidade estimada a ser contratada: 60 bonés	
3 - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 15 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 30 dias de execução de todo o serviço, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 - Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 - As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1 Ação interna: Z4C3SLN01LO; 5.2 Fonte de recursos: 10000000000; 5.3 Natureza de Despesa (ND):339030; 5.4 Programa de Trabalho (PT): 1 236885; e 5.5 Saldo para empenho no PDM: R\$ 1.500,00	

**6 - Estimativa da despesa:**

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório para a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 - SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

JCN BONES PROMOCIONAIS LTDA 00.336.846/0001-05			PREÇO MÉDIO
R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
	SIM	NÃO	
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?	X		
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		X	
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?		X	

7 - Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021."

8 - Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

2º TEN FILIPE SANTANA DO VALE ROCHA	Assinatura: 
2º SG- EL ANDERSON OLIVEIRA MARTINEZ	Assinatura: 



9 - Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 09 de setembro de 2025.

FILIPÉ SANTANA DO VALE ROCHA
Segundo- Tenente
Encarregado da Divisão de Finanças

10 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 10 de setembro de 2025.

RUAN REZENDE REGOSINO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas

... de ...

...

...

...

...

...

...



...

...

...

...